UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE EXTENSÃO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – SIGAA

GUIA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Cruz das Almas Dezembro - 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Fábio Josué Souza dos Santos **Reitor**

José Pereira Mascarenhas Bisneto Vice-Reitor

Tatiana Ribeiro Velloso **Pró-Reitora de Extensão**

Marcelo Henrique Siqueira de Araujo
Coordenador de Extensão Universitária

Tércio da Silva Menezes Felipe Cardoso Santos **Núcleo de Gestão de Documentos**

Gestores(as) de Extensão nos Centros de Ensino

Centro de Ciências da Saúde – CCS Denize de Almeida Ribeiro

Centro de Formação de Professores –CFP Cintia Mota

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL Silvia de Oliveira Pereira

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC Joanito de Andrade Oliveira

Centro de Ciências, Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB Leonardo Azevedo Klumb Oliveira

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT Ludmila Moreira Macedo de Carvalho

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS Kássia Aguiar Noberto Rios

Sumário

1.	RECOMENDAÇOES GERAIS	5
	CADASTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
	2.1 Fluxo do Cadastramento	
	2.2 Acessando o módulo	7
	2.3 Iniciando o cadastro	7
	2.4 Grupos de Ações de Extensão	8
	2.5 Definindo a Equipe Executora	12
	2.6 Inserindo o Orçamento	14
3.	SUBMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL DA ATIVIDADE PELO COORDENADOR	18

APRESENTAÇÃO

A UFRB <u>define extensão universitária</u> como um processo educativo que articula as atividades de ensino e pesquisa de forma indissociável viabilizando uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Neste contexto, as ações de extensão configuram um importante compromisso na relação das universidades com a sociedade, permitindo a troca de experiências, conhecimentos e saberes.

Assim, como o ensino e a pesquisa, é fundamental que a extensão se desenvolva com efetividade, alcançando os melhores resultados. Neste sentido, o **módulo de extensão**, ora disponibilizado no Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), foi customizado para atender as demandas da gestão de ações de extensão universitária da UFRB de forma a permitir mais agilidade e efetividade, com o melhor alcance possível junto à sociedade.

O módulo apresenta as seguintes funções:

- 1. Submissão de propostas, acompanhar a sua avaliação e registro;
- 2. Cadastrar planos de trabalho de bolsistas e voluntários;
- 3. Elaborar e encaminhar relatórios:
- 4. Formar comissões e encaminhar avaliações;
- Emitir e gerenciar certificados e declarações;
- 6. Lançar e gerenciar editais;
- 7. Submeter e gerenciar inscrições em eventos e cursos

Dentre as funções acima, apenas aquelas relacionadas a eventos, com submissão de resumos, ainda não estão customizadas e disponíveis para uso.

O módulo facilitará todos os processos de gestão das ações de extensão, desde a elaboração, submissão, avaliação, registro, execução, renovação, emissão de certificados e declarações, bem como a submissão de relatório final.

Para o coordenador, o módulo traz vantagens na gestão de todas as atividades previstas no seu trabalho de extensão, sobretudo no que se refere à equipe de trabalho e suas responsabilidades, porque o sistema integra cada membro da equipe por meio dos seus perfis no SIGAA.

Finalmente, o módulo contribuirá para o acompanhamento dos resultados, indicadores e metas, conforme orientações da Controladoria da UFRB e previsão na Resolução Conac 38/2017, que regulamenta as nossas ações de Extensão.

Aqui, neste Guia, a equipe da PROEXT apresenta o passo a passo para uso do sistema, esperamos que seja útil e traga a agilidade desejada por todos!

Pró Reitoria de Extensão
Coordenação de Extensão Universitária
Núcleo de Gestão de Documentação
Universidade Federal do Recôncayo da Bahia

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O Módulo de Extensão integra o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), desenvolvido pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, estando implantado <u>em mais de 80 instituições de ensino</u> no país.

Adquirido pela UFRB, o <u>SIGAA começou a ser utilizado em 2016</u>, tendo sido "customizado" pela equipe da **COTEC – Coordenação de Tecnologia da Informação** para atender às características, procedimentos e normas da UFRB, estando a COTEC responsável pela manutenção e atualização do sistema, enquanto plataforma informatizada. À PROEXT compete a definição do layout, das etapas e das funcionalidades necessárias, inspirando-se no modelo de formulário já em uso nos diversos Centros.

Para o uso do SIGAA é importante estar com o seu sistema operacional e navegador atualizados, em princípio a plataforma funciona em qualquer navegador.

Caso o sistema apresente instabilidade, recomenda-se a abertura de chamado, junto à COTEC, por meio do link https://helpdesk.ufrb.edu.br/, escolhendo a opção "erro no sigaa".

2. CADASTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

2.1 Fluxo do Cadastramento

Conforme a Resolução 038/2017, as ações de extensão poderão ser submetidas e coordenadas por docentes, discentes e técnicos administrativos, vinculados à UFRB.

As ações coordenadas por docentes e discentes devem ser encaminhadas por meio das áreas de conhecimento e gestão de extensão de cada Centro de Ensino.

No caso de ações coordenadas por técnicos administrativos, devem obter o aval das suas chefias imediatas e encaminhadas diretamente para a comissão de avaliação da PROEXT.

Em todos os casos, as submissões deverão ser efetivadas por meio do Módulo de Extensão do SIGAA.

Para submeter proposta de atividade de extensão o proponente deverá realizar o login no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), através do endereço: <u>sistemas.ufrb.edu.br/sigaa</u>, conforme imagem abaixo:

UFRB - SIGAA - Sistema de Ges	tão das Atividades Acadêmicas				
O sistema diferencia	letras maiúsculas de minúsculas APENAS n	I <mark>ÇÃO!</mark> la senha, portanto ela deve ser digitada da l dastro.	mesma maneira que		
SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)	SIGPP (Planejamento e Projetos)		
SIGAdmin (Administração e Comunicação)					
Esqueceu o login? Clique aqui para recuperá-lo. Ainda não tem ou esqueceu a senha? Clique aqui para criar uma nova. (somente para discentes)					
	Entrar no Sistema Usuário:				
	Senha:				
		trar			
		ndente online ovright © 2006-2020 - UFRB - app4.srv4inst1 - v			

2.2 Acessando o módulo

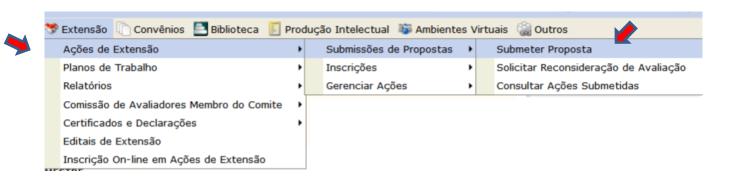
O login deverá ser realizado com o mesmo usuário e senha utilizados para acesso ao aos demais sistemas da UFRB.

Após o login, o proponente deverá clicar na barra de menu opção "**extensão**", conforme a imagem abaixo :



2.3 Iniciando o cadastro

Em seguida o proponente deverá correr o mouse até abrir uma lista de opções, devendo então selecionar "submissões de propostas" deverá clicar em "submeter proposta", conforme imagem a seguir:



Depois da aba "submissão de propostas" aparecem duas opções

- 1. **Registrar ação anterior** neste caso refere-se a proposta cujo preenchimento tenha sido iniciado em seção anterior e o proponente deseje resgatar.
- 2. Submeter nova proposta para novas ações, ainda sem registro.

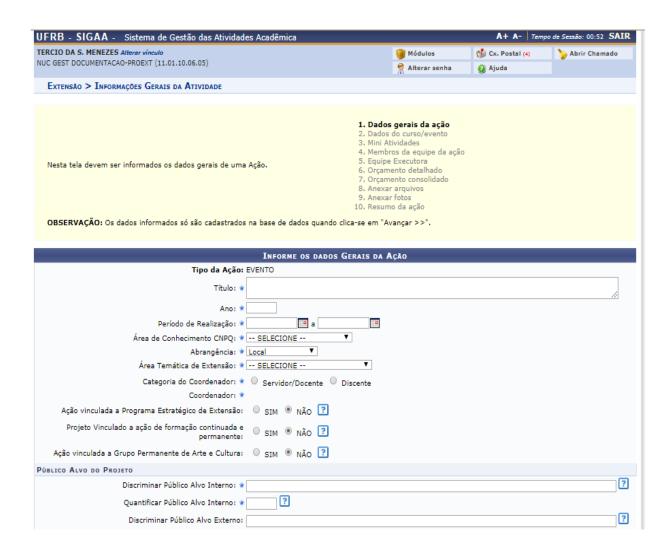
Atenção: o sistema não permite o cadastro de propostas já em execução, pois não aceita datas anteriores ao início do cadastro.

2.4 Grupos de Ações de Extensão

Ao clicar, o proponente será conduzido à tela seguinte, onde poderá selecionar o tipo de modalidade a qual faz parte a sua atividade. As ações estão divididas em dois grupos (**Grupo I e II**). Primeiro grupo com quatro categorias e o segundo grupo com três categorias:



Ao escolher a categoria da atividade, o usuário será direcionado ao formulário onde deverão constar todas as informações da ação a ser registrada:

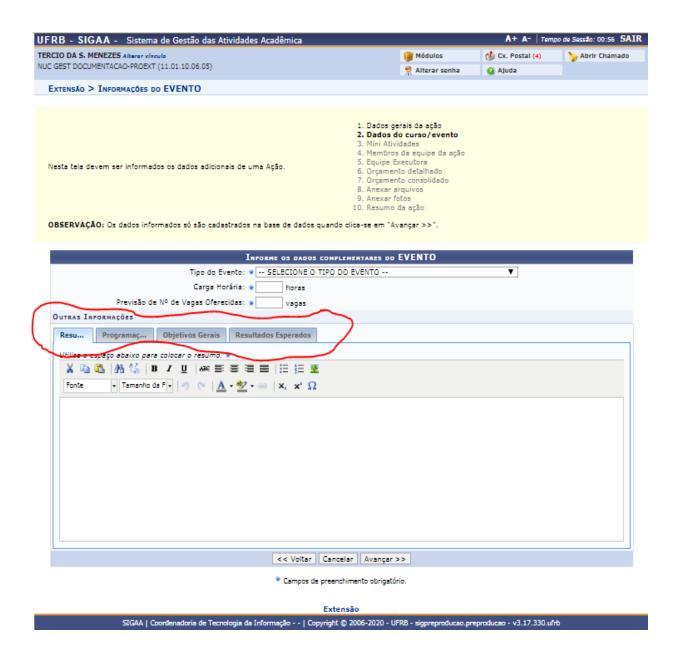


É importante ressaltar que todos **os campos que possuem asterisco** (*), são campos de preenchimento **obrigatório**. Sem o preenchimento deles não é possível avançar nas etapas do cadastro da proposta.

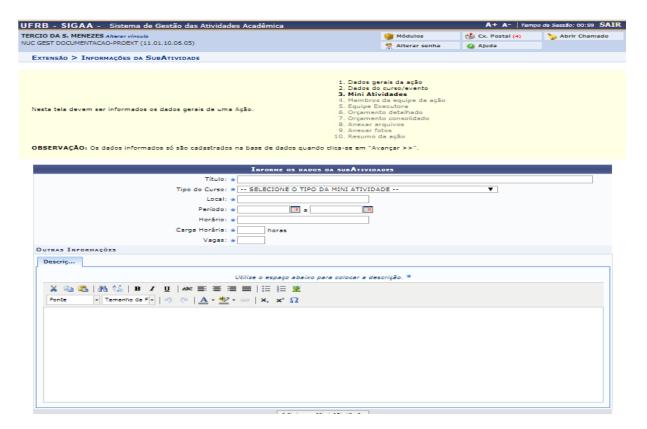
No passo dois do cadastro, deverão ser preenchidos todos os dados obrigatoriamente.

Observe que algumas opções necessitam efetivação em duas etapas, por exemplo, é obrigatório a inserção de pelo menos um município onde se dará a atividade em seguida deve-se "adicionar" o mesmo. Lembrando que no item "outras informações", existem quatro campos para preenchimento:

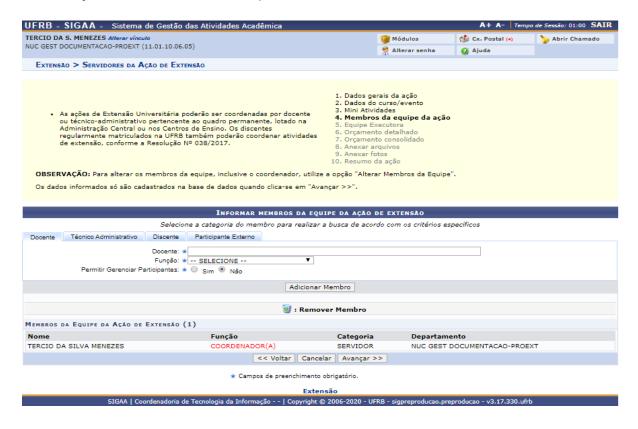
Atenção: no caso de *atividades remotas*, é importante adicionar ao menos 01 município, por exemplo a sede do seu Centro de Ensino.



O passo três do cadastro trata sobre as **mini-atividades**. **Esta tela não é de preenchimento obrigatório**. Esta função só está disponível para ações do grupo 2, modalidade eventos e cabe o preenchimento apenas se o evento possuir esta previsão (minicurso, oficinas e etc):

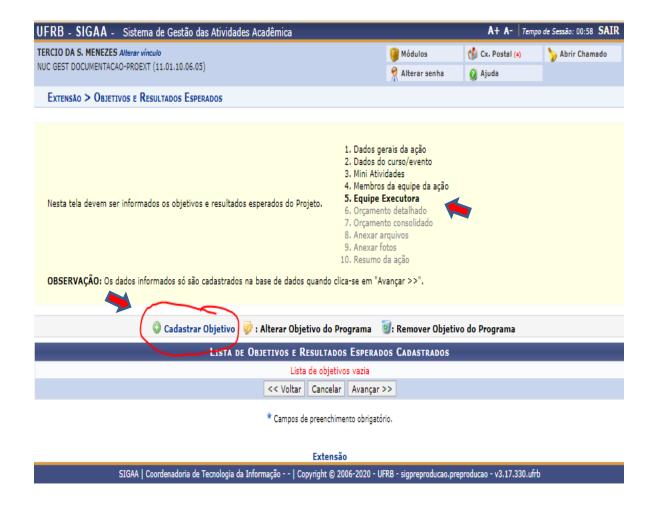


Na etapa quatro de cadastro, deverão ser inseridos todos os membros da **equipe executora da atividade**. Lembrando que todos os membros deverão ser vinculados a uma função na atividade em tela posterior:



2.5 Definindo a Equipe Executora

No passo cinco (**equipe executora**) deverão ser cadastros os objetivos e vincular cada membro a uma função:



Ao clicar em "**cadastrar objetivo**", o proponente deverá inserir um objetivo e vincular uma atividade. Conforme tela abaixo:



Na tela acima é necessário definir obrigatoriamente um objetivo e vincular a uma atividade, clicando no botão em destaque na imagem "adicionar atividade".

Ao clicar em adicionar atividade será disponibilizada a tela abaixo, onde deverão ser descritas as atividades que serão vinculadas ao objetivo. Lembrando que todas as informações desta tela são de caráter **obrigatório**.

No item membros da atividade aparecerão somente as pessoas que foram cadastradas no passo quatro "membros da equipe da ação"



Ressaltamos que, para avançar ao próximo passo (passo 6), todos os membros cadastrados na atividade como "**membros da equipe da ação**" deverão estar vinculados a uma atividade com a respectiva carga horária de dedicação.

Os certificados da equipe executora serão gerados pelo sistema baseados nas informações que o coordenador cadastrar (tipo de participação, carga horária e período).

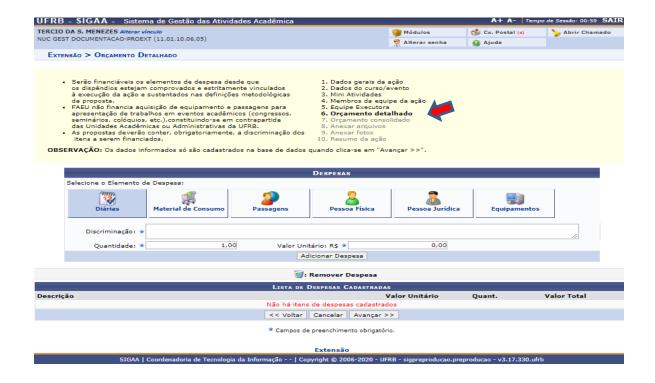


Após realizar o passo cinco (*cadastro do objetivo e da atividade* - vinculação de todos os membros a uma atividade), clicar em avançar para acesso aos demais passos de cadastro.

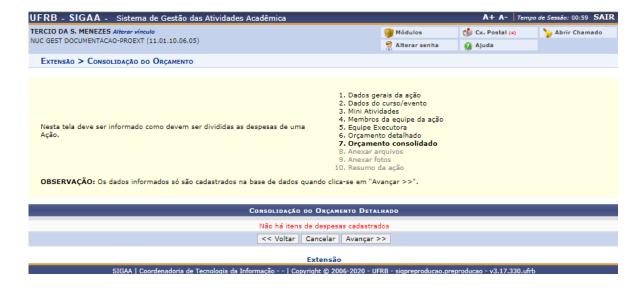
2.6 Inserindo o Orçamento

No passo seis é possível descrever o orçamento detalhado para a atividade (se for o caso). **Este passo não tem caráter de preenchimento obrigatório**. Lembrando que tudo o que for solicitado/descrito deverá ser informado qual será a fonte de financiamento.

Alertamos que este ítem, no futuro, deverá integrar com os sistemas de gestão de recursos e materiais da UFRB, neste momento, recomendamos o não preenchimento, a menos que sua ação já tenha recursos orçamentários aprovados em todas as instâncias da universidade.



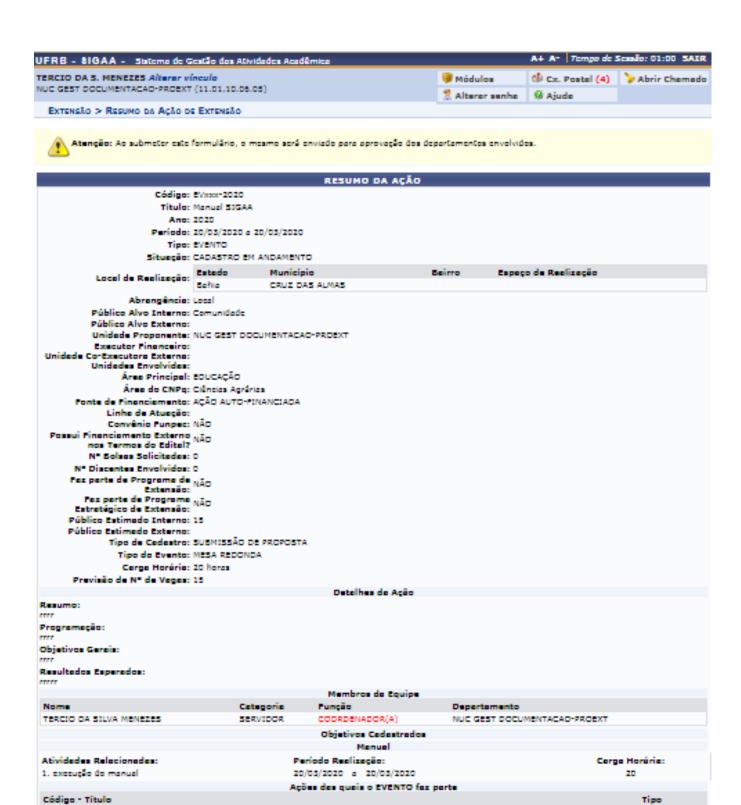
A tela sete (**orçamento consolidado**), diz respeito a tudo o que foi cadastrado relativo à tela seis.



Caso não tenha sido cadastrado nenhum item de orçamento, o proponente poderá avançar tranquilamente.

As telas oito (Anexar arquivos) e nove (Anexar fotos), também não são de caráter obrigatório.

Na tela dez (**Resumo da ação**), que pode ser observada na próxima figura, o proponente deverá **revisar todos os detalhes** da ação antes de submetê-la. Se for necessário alterar alguma informação ele poderá retroceder nos passos e alterá-las.



Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

2.7 Submetendo a Proposta

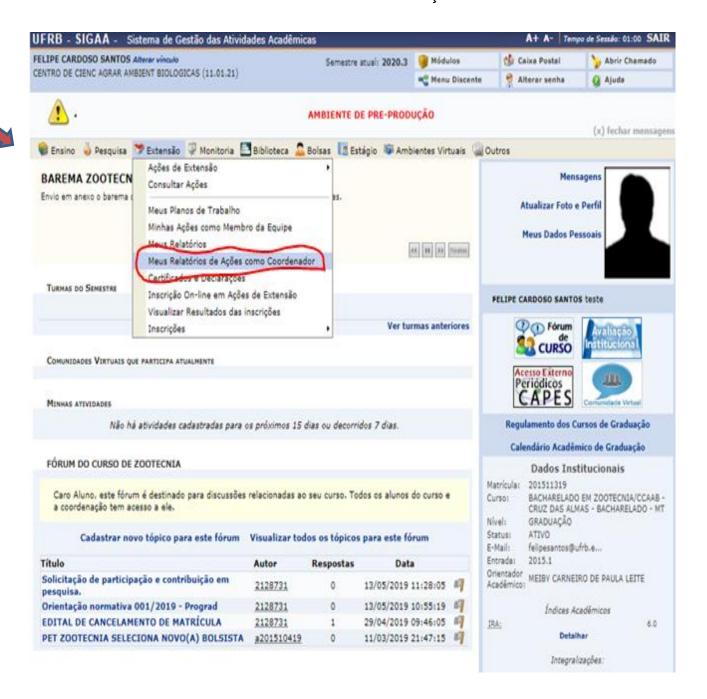
Para submeter a proposta para avaliação do Centro de Ensino/Unidade Administrativa, o proponente irá até o final da página e clicará no botão a esquerda "submeter à aprovação".

A partir desta ação a proposta será encaminhada automaticamente pelo sistema à Gestão de Extensão do Centro de Ensino ao qual o coordenador esteja vinculado, ou caso este esteja vinculado às Unidades da Administração Central da UFRB, a proposta será encaminhada primeiramente pelo sistema para anuência da chefia imediata, e mediante liberação desta será encaminhada a Pró-Reitoria de Extensão para avaliação da proposta pelo comitê competente.

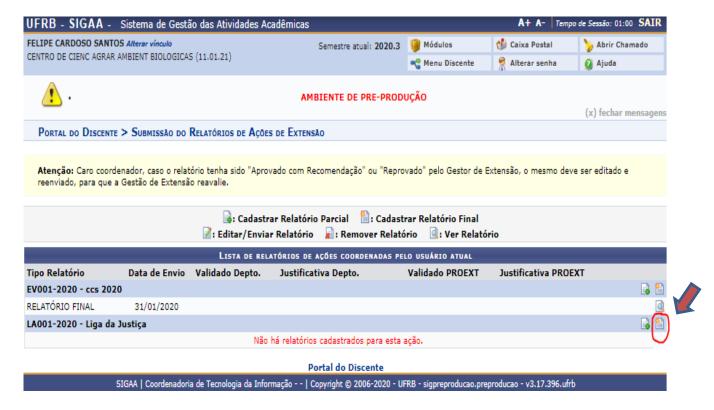
3. SUBMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL DA ATIVIDADE PELO COORDENADOR

Após as etapas de elaboração, avaliação, registro e execução é necessário a *elaboração* e *submissão do relatório final da ação de extensão*, sempre conforme as normas internas da UFRB.

Para que o(a) coordenador(a) docente/discente/servidor possa apresentar o **relatório final da atividade**, ele seguirá o seguinte caminho: Acessar o SIGAA com o usuário e senha > acessar a aba extensão > Meus relatórios de ações como coordenador:



Serão exibidas as atividades que o(a) coordenador(a) necessita apresentar o relatório. Devendo então clicar no ícone em destaque:



O *relatório da atividade* é composto por quatro abas:

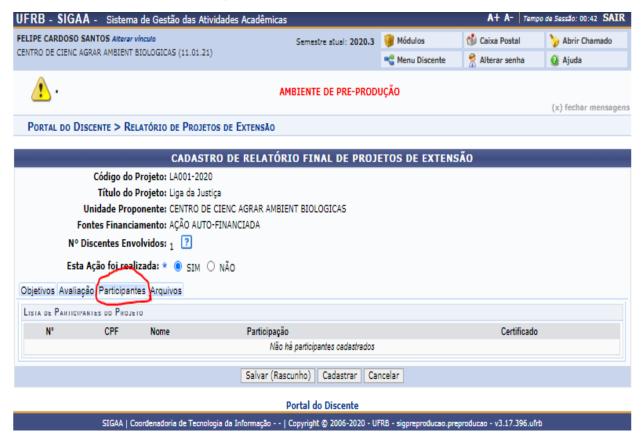
A primeira delas é referente aos objetos descritos no momento da submissão da proposta. Nesta etapa o(a) coordenador(a) deverá informar a situação dos objetivos e se de fato a atividade foi realizada.



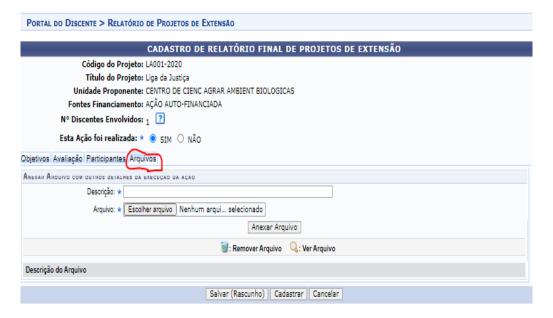
Na segunda aba, o(a) coordenador(a) deve preencher a avaliação da atividade:

CADASTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO			
Código do Projeto: LA001-2020			
Título do Projeto: Liga da Justiça			
Unidade Proponente: CENTRO DE CIENC AGRAR AMBIENT BIOLOGICAS			
Fontes Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA			
N° Discentes Envolvidos: 1 2			
Esta Ação foi realizada: * NÃO			
Objetivos Avaliação Participantes Arquivos			
Público Estimado / 12 pessoas ?			
Público real atingido: * pessoas			
Риоритоз Бенаро			
Apresentação em Eventos Científicos: * apresentações.			
Resumo sobre a apresentação:			
Artigos Científicos produzidos a partir da ação de extensão: *			
Resumo sobre o Artigo:			
Outras produções geradas a partir da ação de Extensão: *			
Resumo sobre a Produção:			
Informacces do Projeto			
Dificuldades Encontradas: *			
Observações Gerais: ☀			
Salvar (Rascunho) Cadastrar Cancelar			

Na aba três é exibida a *lista dos participantes da atividade*. Neste caso, aqueles que se inscreveram para participação no curso/evento vinculado aquela atividade.



Na aba quatro se o(a) coordenador(a) achar necessário é possível anexar arquivos relacionados a atividade:



Após o preenchimento de todas as informações o(a) coordenador(a) deverá clicar no botão "*cadastrar*" e este será encaminhado automaticamente pelo sistema para a avaliação da Gestão de Extensão do Centro que o (a) coordenador(a) estiver vinculado.